



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-8, de 26 de março de 2007

Atualiza valores de anexo de lei, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando a Lei "R" nº 21, de 23 de março de 2007, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais a partir de 1º deste mês, à razão de 2,81% sobre os valores de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Este Ato atualiza os valores dos vencimentos dos cargos em comissão, constantes do Anexo I da Lei nº 1.893, de 11 de abril de 2005.

Art. 2º - Ficam atribuídos os seguintes valores aos vencimentos do Anexo I da Lei nº 1.893/2005, que dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal:

Símbolos e descrição dos cargos	Carga horária	Vencimentos
CC 1 – Diretor da Câmara Municipal	período integral	R\$ 3.668,77
CC 2 – Assessor de Bancada e de Bloco Parlamentar	período integral	R\$ 2.617,77
CC 2 – Procurador Parlamentar	quatro horas	R\$ 2.617,77
CC 3 – Assistente Parlamentar	período integral	R\$ 1.889,98
CC 4 – Assessor de Imprensa	cinco horas	R\$ 1.399,02
CC 5 – Assistente de Base	período integral	R\$ 1.111,75
CC 6 – Oficial de Gabinete da Presidência	período integral	R\$ 998,69

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 26 de março de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário


ADELAR HOLSBACH
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.294, de 29.05.2007, na pag. 6

ATOME 008/2007
AUTORIA: Poder Legislativo

